



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 489/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **Aline Aires Eugenio** do cargo de Assessora Jurídica, CPF: 031.198.630-76, conforme Lei Municipal nº 1.281 de 16 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 1.634 de 14 de fevereiro de 2012, Lei Municipal 1.771 de 30 de janeiro de 2014, Lei Municipal 1.974 de 21 de junho de 2017, Lei Municipal nº 2.231 de 14 de janeiro de 2020, Lei nº 2.508 de 24 de setembro de 2021 e Lei nº 2.950 de 1º Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se

Enio Vieira Chaves
Presidente do Legislativo

Raquel Cristina Terra Ferreira
1º Secretário